REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N. 879/2025

Autoria:	Mauricio Marcon
Autona.	IVIAUTICIO IVIATCOTI

Destinatário: Ministério dos Transportes

Ementa: Requer o encaminhamento de solicitação ao Ministro

> de Estado dos Transportes, por meio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), para que informe os procedimentos adotados para o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Civil Pública que questiona a legalidade é a constitucionalidade do novo marco regulatório do

> Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros

(TRIP).

Despacho:

O presente requerimento de informação está de acordo com a Constituição Federal, artigo 50, § 2º, e com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, artigos 115 e 116. Dispensado o relatório em conformidade com o § 1º do artigo 2º do Ato da Mesa

n. 11/1991, o parecer é pelo encaminhamento.

Primeira-Vice-Presidência, em 2 de abril de 2025

Deputado ALTINEU CÔRTES

Primeiro-Vice-Presidente



